



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 22<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

**Processo: 00191428920198172001**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JERIVAN RODRIGUES DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO** 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 10 de agosto de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

~

## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



## Guia para Depósito Justiça Estadual

1º via: Documento de caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Agência / Operação / Conta  
 2717 / 040 / 01799787-1

ID Depósito  
 040271700092007089

Tribunal / UF  
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município  
 RECIFE

Vara 22A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal
------------------------	--	---

Processo 0019142-89.2019.817.	Tipo de Ação/processo INOMINADA
----------------------------------	------------------------------------

Nome do Autor JERIVAN RODRIGUES DOS SANTOS	CPF/CNPJ 025.765.654-50
---	----------------------------

Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
--	--------------------------------

Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
--	--------------------------------

Número da Guia 1	Data de Emissão 08/07/2020	Depósito em ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 9.451,89
---------------------	-------------------------------	--	-----------------------------------

## Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191223072020007231524 9.451,89COM

## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



## Guia para Depósito Justiça Estadual

2 - Vara - Tribunal / Vara

Para obtenção de ID Depósito acesse: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>		Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01799787-1	ID Depósito 040271700092007089
		Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município RECIFE
Vara 22A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0019142-89.2019.817.	Tipo de Ação/processo INOMINADA		
Nome do Autor JERIVAN RODRIGUES DOS SANTOS		CPF/CNPJ 025.765.654-50	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 08/07/2020	Depósito em ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 9.451,89
<b>Autenticação mecânica do depósito</b> CEF2717001191223072020007231524 9.451,89COM			

## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



## Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Agência / Operação / Conta  
 2717 / 040 / 01799787-1

ID Depósito  
 040271700092007089

Tribunal / UF  
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município  
 RECIFE

Vara 22A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal
------------------------	--	---

Processo 0019142-89.2019.817.	Tipo de Ação/processo INOMINADA
----------------------------------	------------------------------------

Nome do Autor JERIVAN RODRIGUES DOS SANTOS	CPF/CNPJ 025.765.654-50
---	----------------------------

Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
--	--------------------------------

Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
--	--------------------------------

Número da Guia 1	Data de Emissão 08/07/2020	Depósito em ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 9.451,89
---------------------	-------------------------------	--	-----------------------------------

## Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191223072020007231524 9.451,89COM

**Dados básicos informados para cálculo**

<b>Descrição do cálculo</b>	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 7.087,50
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Julho/2018 a Junho/2020
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	15/04/2019 a 21/07/2020
<b>Honorários (%)</b>	10 %

**Dados calculados**

<b>Fator de correção do período</b>	701 dias	1,054230
<b>Percentual correspondente</b>	701 dias	5,422968 %
<b>Valor corrigido para 01/06/2020</b>	(=)	R\$ 7.471,85
<b>Juros(463 dias-15,00000%)</b>	(+)	R\$ 1.120,78
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 8.592,63
<b>Honorários (10%)</b>	(+)	R\$ 859,26
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 9.451,89</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 22<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA CAPITAL (PE)****Processo nº 0019142-89.2019.8.17.2001**

**JERIVAN RODRIGUES DOS SANTOS**, parte já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, por meio de suas advogadas abaixo firmadas, expor e requerer o que segue.

Informa-se que o autor concorda com o valor do comprovante de pagamento da condenação anexado aos autos pela parte ré sob o doc. ID nº 66077540.

Com efeito, a parte ré realizou o depósito dos valores no montante total de R\$ 9.451,89 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), referente a condenação e aos honorários advocatícios sucumbenciais, na forma a seguir evidenciada:

Valor da condenação (Juros e Correção)	R\$ 8.592,63
Honorários (10%)	R\$ 859,26
<b>Total:</b>	<b>R\$ 9.451,89</b>

Dessa forma, sobre o valor da condenação, requer seja determinada a liberação, **em favor do autor**, da quantia de 6.014,84 (seis mil, catorze reais e oitenta e quatro centavos).

De igual forma, pugna seja paga a quantia de R\$ 2.577,78 (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos) a título de honorários advocatícios contratuais, na forma estipulada no contrato de retenção já constante dos autos sob o doc. ID nº 42847386, bem como R\$ 859,26 (oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos) correspondentes aos honorários sucumbenciais, em favor de Paulianne Alexandre Tenório, CNPJ: 21.921.137/0001-59 e da advogada Veridiana Valença, CPF/MF: 081.916.354-61.

A verba honorária, quando somados os valores contratuais e de sucumbência totaliza o *quantum* de 3.437,04 (três mil quatrocentos e trinta e sete reais e quatro centavos), a ser dividido da seguinte forma:

Valor total para as advogadas	R\$ 3.437,04
Veridiana Valença	R\$ 1.718,52
Paulianne Alexandre Tenório	R\$ 1.718,52

Nesta oportunidade, vem o autor requer que os valores devidos sejam transferidos para as contas dos interessados, em atenção as medidas de combate à pandemia da COVID-19, conforme dispõe o inciso VIII, do artigo 5º, da Resolução nº 166 de 02/06/2020 do CNJ, a seguir transrito:

Art 5º - Para a retomada dos trabalhos presenciais durante a primeira etapa, serão observadas as seguintes medidas:

VII - os alvarás de levantamento de valores deverão ser expedidos e encaminhados às intituições financeiras preferencialmente de forma eletrônica e, sempre que possível determinada a transferência entre contas em lugar do saque presencial de valores.

Dessa forma, oferta os seguintes dados bancários para expedição de alvará de transferência dos valores:

- a) Conta de titularidade do **autor** – Sr. **Jerivan Rodrigues dos Santos**, CPF/MF nº 025.765.654-50: Dados da Conta – Banco Bradesco, Agência: 3215-8, Conta Corrente: 00230073. Valor: : R\$ 6.014,84 (seis mil, catorze reais e oitenta e quatro centavos).
- b) Conta de titularidade da **advogada Veridiana Valença**, CPF: 081.916.354-61: Dados da Conta – Banco: Caixa Econômica Federal, Agência 0775, Conta: 21922-0, Operação: 013. Valor: 1.718,52 (mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).
- c) Conta de titularidade da **advogada Paulianne Alexandre Tenório**, CPF: 943.513.414-91. Dados da Conta – Banco do Brasil, Agência 1814-7, Conta Corrente: 27507-7. Valor: R\$ 1.718,52 (mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Recife, 14 de agosto de 2020.

**PAULIANNE ALEXANDRE TENÓRIO**  
OAB/PE 20.070

**VERIDIANA VALENÇA**  
OAB/PE 31.974



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 22<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

**Processo: 00191428920198172001**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JERIVAN RODRIGUES DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 31 de agosto de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

~

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE</b> <b>PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS</b> <b>CREDENCIADOS</b> <b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>02 - CÓD. UNID.</b> <b>CARTORÁRIA</b> 114
			<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 30/07/2020 15:15
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 583276	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 31/12/2020
	<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0019142-89.2019.8.17.2001	<b>08 - VALOR DECLARADO</b> R\$ 9.450,00
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	<b>12 - VALOR COBRADO</b>
9	1	Em todos os processos cíveis	R\$ 234,78
15	1	Taxa Judiciária 1%	R\$ 94,50
	<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife		<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 329,28

85620000003 7 29280487202 9 01231000058 8 32760000000 1

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE</b> <b>PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS</b> <b>CREDENCIADOS</b> <b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>02 - CÓD. UNID.</b> <b>CARTORÁRIA</b> 114
			<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 30/07/2020 15:15
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 583276	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 31/12/2020
	<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0019142-89.2019.8.17.2001	<b>08 - VALOR DECLARADO</b> R\$ 9.450,00
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	<b>12 - VALOR COBRADO</b>
9	1	Em todos os processos cíveis	R\$ 234,78
15	1	Taxa Judiciária 1%	R\$ 94,50
	<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife		<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 329,28

85620000003 7 29280487202 9 01231000058 8 32760000000 1

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE</b> <b>PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS</b> <b>CREDENCIADOS</b> <b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>02 - CÓD. UNID.</b> <b>CARTORÁRIA</b> 114
			<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 30/07/2020 15:15
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 583276	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 31/12/2020
	<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0019142-89.2019.8.17.2001	<b>08 - VALOR DECLARADO</b> R\$ 9.450,00
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	<b>12 - VALOR COBRADO</b>
9	1	Em todos os processos cíveis	R\$ 234,78
15	1	Taxa Judiciária 1%	R\$ 94,50
	<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife		<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 329,28

85620000003 7 29280487202 9 01231000058 8 32760000000 1



## Guia - Ficha de Compensação

<b>Nº DA PARCELA</b>	<b>DATA DO DEPÓSITO</b>	<b>AGÊNCIA (PREF / DV)</b>	<b>TIPO DE JUSTIÇA</b>
DATA DA GUIA 24/08/2020	24/08/2020	0	ESTADUAL
<b>Nº DA GUIA</b> 583276	<b>Nº DO PROCESSO</b> 0019142-89.2019.817.2001		
<b>UF / COMARCA</b> PE	<b>ÓRGÃO / VARA</b> Vara Cível	<b>DEPOSITANTE</b> RÉU	<b>VALOR DO DÉPÓSITO (R\$)</b> 329,28
<b>NOME DO RÉU / IMPETRADO</b> SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		<b>TIPO DE PESSOA</b> Jurídica	<b>CPF / CNPJ</b> 09248608000104
<b>NOME DO AUTOR / IMPETRANTE</b> JERIVAN RODRIGUES DOS SANTOS		<b>TIPO DE PESSOA</b> FÍSICA	<b>CPF / CNPJ</b> 02576565450
<b>AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA</b> 703D487D6F0D9F5B			
<b>CÓDIGO DE BARRAS</b> 8562000003 7 29280487202 9 01231000058 8 32760000000 1			